



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 040336767

Ref.

Deliberação do processo nº **6066.2020/0001107-5**

113ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Claudio Acácio Mendes

Contribuinte: 112.050.0007-1

Local: Rua Conceição de Minas, 65/73.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 18/02/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto vertical, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2), em Zona Centralidade Ambiental (ZCa), em imóvel localizado na Subprefeitura São Miguel Paulista. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE (2ª INSTÂNCIA).**

PRONUNCIAMENTO/034/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 113ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de março de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. 039987025).

São Paulo, 03 de março de 2021.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles (p.p.)

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 05/03/2021, às 15:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040336767** e o código CRC **B7F925AC**.